



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PROJETO DE LEI Nº 77, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-INSTITUCIONAL COM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, Estado de Santa Catarina, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Institucional com a Assembleia Legislativa de Santa Catarina, objetivando ceder a servidora municipal Sabrina Duarte Fortunatto, assistente administrativa, matrícula nº 7761, para exercer as suas funções no Poder Legislativo Estadual.

**Art. 2º** A cessão da servidora especificada no artigo imediatamente anterior será com ônus para origem, sendo que o devido resarcimento será realizado mediante os termos do convênio a ser firmado entre as partes, instrumento cuja minuta passa a fazer parte integrante desta lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrários,

Santo Amaro da Imperatriz, 23 de outubro de 2023.

**RICARDO LAURO DA COSTA**  
Prefeito Municipal

